

id: 2711687

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O Dr. PEDRO HENRIQUE ALVES, Juiz Titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial DANIELLE ALVES DO SACRAMENTO E LEO SANTANA DOS SANTOS, que por esta 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, situada na Praça Onze de Junho, 403, Centro, tramita o Processo nº: 2017.710.000457-9 que se refere ao pedido de ADOÇÃO, em favor da criança/adolescente D.A.S., nascida aos 26.07.2012, filha dos CITANDOS, que se encontra em local incerto e não sabido. Ficam cientes de que tem o prazo de 10 (dez) dias para oferecerem resposta, findo os quais o processo terá prosseguimento até sentença final. E para que não alegue ignorância de todo o processado o MM, Juiz mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO que será publicado, conforme Art. 1018 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de maio de 2017. Eu, Mariana Pignataro, Técnica de Atividade Judiciária, Matr. 01/31528, digitei e Eu, Francisco José da Rocha de Carvalho, matr. 01/18568, subscrevo. Ass Dra. Pedro Henrique Alves, Juiz Titular da 1ª Vara da Infância, Juventude e do Idoso. Republicação. Ato publicado anteriormente em 19/05/2017

2 de 3

Varas de Empresariais

3ª Vara Empresarial

id: 2709678

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL COMARCA DA CAPITAL, juiz Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves, Av. Erasmo Braga, nº 115, L. Central, sala 713, Centro, RJ, Tel. 3133-3605 - email: cap03vemp@tjrj.jus.br - EDITAL DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e CONSTRUTORA ZADAR LTDA. - Em Recuperação Judicial, na forma do artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/05, Processo nº. 0024643-24.2017.8.19.0001, O MM. Juiz de Direito da terceira vara empresarial da comarca da capital, Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem e interessar que, no processo de Recuperação Judicial formulado por ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e CONSTRUTORA ZADAR LTDA - Em Recuperação Judicial, foi apresentado o plano de recuperação judicial pelos devedores, juntado às fls. 2266/2648, para que os credores apresentem eventuais objeções ao plano, conforme artigo 53, parágrafo único, no prazo de 30 (trinta) dias, contado conforme dispõe o artigo 55, ambos da Lei 11.101/05. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenou a mim, Chefe de Serventia, que passasse o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ciente de que este Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 707, Centro, RJ. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete do mês de maio do ano de dois mil e dezessete. Eu, Janice Magali Pires de Barros, Chefe de Serventia, mat. 01/13858, o digitei e o subscrevo. Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz de Direito.

Varas Criminais

3ª Vara Criminal

id: 2713172

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Alexandre Abrahao Dias Teixeira - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Ubiraci Martins Junior - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 30/07/1986 Idade: 30 - Filiação: Pai - Ubiraci Martins Mãe - Maria Aparecida Justino Martins - IFP/DETRAN: 12.873.706-1 Emissor: IFP/DETRAN - CPF: 109.552.697-92 Emissor: MFAZ - Endereço: Rua Tomás Rabelo, nº 31 - CEP: 20211-090 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ; Rua Marechal Francisco de Moura, nº 8 - CEP: 22260-140 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 64429032, acusado nos autos de nº 0384170-72.2010.8.19.0001, oriundo do Registro de Ocorrência, nº 1476/10 de 16/10/2010, da DH - Divisão de Homicídios, como incurso no(a) Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP), II, . Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2017. Eu, _____ Deibson Moraes de Carvalho - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32502, o subscrevo.

14ª Vara Criminal

id: 2713652